



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° 68 , de 23 de abril de 2.019

*Dispõe sobre outorga de Título
Honorífico de "Cidadão Mogiano".*

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos do inciso IV, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo :

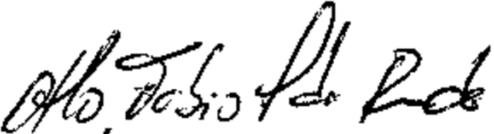
Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao **Sr. João Montes**, tendo em vista ter elevado o nome do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º O Título Honorífico a que alude o artigo anterior, será entregue em sessão solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou e outro local designado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 23 de abril de 2.019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara em exercício

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em
23 de abril de 2.019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo da Câmara

(Autor do Projeto : Vereador Edson Santos)